

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON - ABTLuS, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCT**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-20, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado SÉRGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.390.467-15, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON**, doravante denominada **ABTLuS**, associação civil qualificada como organização social pelo Decreto n.º 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede à Avenida Giuseppe Maximo Scolfaro n.º 10.000, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.576.817/0001-75 neste ato representada por seu Diretor-Geral, Rogério Cezar de Cerqueira Leite CPF/MF 209.583.158-68 e pelo Diretor do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, ANTONIO JOSE ROQUE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.784.998-60, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 29 de janeiro de 1998, prorrogado na forma do Décimo Terceiro Termo Aditivo firmado em 25 de janeiro de 2006, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho, Anexo I ao Contrato de Gestão, e destinar recursos financeiros à ABTLuS para a continuidade das atividades relacionadas à implantação do projeto da Nova Fonte de Luz Síncrotron – LNLS-2, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Integra o Contrato ora aditado, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o período 2009, assim compreendido: Plano de Aplicação de Recursos Projeto da Nova Fonte de Luz Síncrotron – LNLS-2 e Cronograma de Desembolso anexos I e II respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará à ABTLuS, no exercício de 2009, recursos financeiros no montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) que correrão à conta da FINEP/FNDCT, que destacará ao MCT, e este repassará à ABTLuS mediante termo de apostilamento, ao encargo da CGOS/SCUP, para dar continuidade ao Projeto da Nova Fonte de Luz Síncrotron – LNLS-2.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

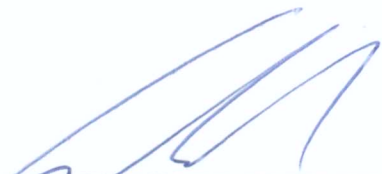
O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo órgão supervisor, em forma de extrato, no Diário Oficial da União e, na sua íntegra, no site que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

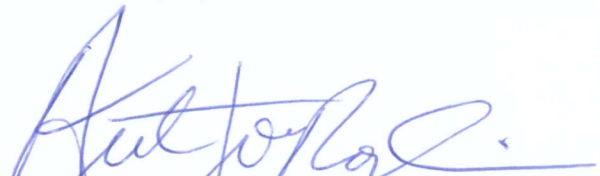
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

Brasília (DF), 29 de dezembro de 2009.



SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da
Ciência e Tecnologia



ANTONIO JOSE ROQUE DA SILVA
Diretor do Laboratório Nacional de
Luz Síncrotron



ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE
Diretor-Geral da Associação Brasileira de
Tecnologia de Luz Síncrotron

Vigésimo- Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCT/ABTLuS

ANEXO I - Plano de Aplicação de Recursos PROJETO DA NOVA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON - LNLS 2

Programa / Ação	Atividade	Meta	Indicador	Prazo	Recursos		Orçamento Total
					aportados no 22º Termo Aditivo R\$ 2.000.000	aportados no 25º Termo Aditivo R\$ 7.000.000	
PROJETO DA NOVA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON - LNLS 2	Projeto conceitual da Nova Fonte de Luz Síncrotron	Elaborar o projeto conceitual	Conclusão e publicação do Projeto Conceitual	Jun/2010	100.000	500.000	600.000
PROJETO DA NOVA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON - LNLS 2	Melhoramento da infra-estrutura existente (área física)	Adequar a área física das oficinas e laboratórios do LNLS para o desenvolvimento e construção da Nova Fonte	1-Conclusão da ampliação da oficina 2-Conclusão da ampliação e reforma do edifício de laboratórios	Set/ 2010	200.000	2.600.000	2.800.000
PROJETO DA NOVA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON - LNLS 2	Melhoramentos na infra-estrutura existente (equipamentos)	Adequar os equipamentos das oficinas e laboratórios do LNLS para o desenvolvimento e construção da Nova Fonte	Equipamentos atualizados	Jul/2010	500.000	2.000.000	2.500.000
PROJETO DA NOVA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON - LNLS 2	Validação da nova tecnologia a ser utilizada	Prototipagem dos magnetos, sistema de controle, fontes de alimentação e sistema de vácuo	Protótipos caracterizados e aprovados	Out/2010	400.000	1.600.000	2.000.000
PROJETO DA NOVA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON - LNLS 2	Obras civis para a Nova Fonte	Anteprojeto das obras civis para a fonte de luz síncrotron	Anteprojeto concluído e obra especificada para projeto detalhado	Nov/2010		300.000	300.000
PROJETO DA NOVA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON - LNLS 2	Caso Científico	Realizar reuniões e workshops com a comunidade científica com o fim de definir parâmetros da fonte e primeiras linhas de luz síncrotron.	Publicação do Relatório do Caso Científico	Mar/2010	800.000		800.000
TOTAIS					2.000.000	7.000.000	9.000.000

Vigésimo- Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCT/ABTLuS

**ANEXO II – Cronograma de Desembolso –
Recursos PROJETO DA NOVA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON - LNLS 2**

R\$ 1,00

Mês/2009	Nova Fonte de Luz Síncrotron LNLS-2
Dezembro	7.000.000,00
TOTAL	7.000.000,00